



ID: D1046900D5C84

ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecpni@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

Portaria nº 011/2025, de 06 de janeiro de 2025.

**"Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, V da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o senhor Edgar Francisco do Nascimento, portadora do CPF nº. \*\*\*.120.\*\*3-91 e RG nº. 30.\*\*5.3\*6-2 SSP/SP, para o cargo de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Ciente em 06/01/2025  
IVANILTON DE CARVALHO GOMES



ID: BC23ED0B396F4

ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecpni@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

Portaria nº 012/2025, de 06 de janeiro de 2025.

**"Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete Vice-Prefeito e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, V da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o senhor Carlos José de Lira, portador de CPF nº. \*\*\*.319.\*\*4-34, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Ciente



ID: 7612691BAC184

ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: gabinetecpni@yahoo.com.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PORTARIA Nº 013/2025, de 06 de janeiro de 2025.

**Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Transportes e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, V da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, que compete ao Chefe do Executivo decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado o senhor IVANILTON DE CARVALHO GOMES, portador do CPF nº \*\*\*.917.\*\*8-73 e RG nº 1.\*\*.898 SSP/PI, para o Cargo de Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2025.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Ciente em 06/01/2025  
IVANILTON DE CARVALHO GOMES



ID: F42468C6C6704

ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO**

Portaria n.º 04/2025

Floriano (PI), de 06 de janeiro de 2025

"Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano, Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor Anderson Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 000.090.633-66 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 06 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcony Alisson Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Floriano